PORTARIA N° 132/2020
DE 02 DE MARÇO DE 2020.

EXONERAR ENCARREGADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1° - Exonerar a partir de 02 de Março de 2020, o Sr. **JOSÉ LAZARO RIBEIRO SOBRAL,** portador da Cédula de Identidade n° 0587531-5 SSP/MT e inscrito no CPF n° 427.857.821-00, como Encarregado da Agricultura Familiar, enquadrando-a no anexo I, Cargo Provimento de Comissão da Lei Complementar n° 097/2017, de 05 de Junho de 2017.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da dotação Orçamentária:

08 - Secretariade Agricultura
08.01 - Secretariade Agricultura
2.076 - Manutenção da *S*ecretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Art. 3° - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Março de 2020.

_____
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT